

ESCLARECIMENTO 1

Local: Porto Alegre

Data: 05/12/2013

Ref. CONVITE 023/2013

DE: Comissão de Licitação

PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados no CV 023/2013 as seguintes solicitações de esclarecimento realizadas por e-mail no dia 04/12/2013:

Pergunta 01:

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, vimos solicitar alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

- 1) No que se refere à exigência do item 6.13 do edital, sobre a declaração de enquadramento como ME/EPP, é correto o entendimento de que, como trata-se de Convite e não pregão eletrônico, esta declaração deverá ser juntada no Envelope 03 – Habilitação ou Envelope 02 – Proposta Comercial?
- 2) Sobre a Proposta Técnica – Anexo I do Termo de Referência, item 1.2, alínea a.2.7, no que se refere à apresentação de atestados, “a.2.7) Ser apresentado, em papel timbrado da instituição emitente (o cliente da pesquisa), e-mail, telefone para contato e identificação da assinatura.” [grifo nosso]. Nem sempre esta informação consta nos atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, constando as demais informações que são importantes para comprovar a veracidade do documento emitido. Podemos desconsiderar a necessidade de e-mail nestes atestados?
- 3) Sobre a Equipe Técnica de Atendimento – alíneas b.2.2.1.3, b.2.2.2.2, b.2.2.3.2 e b.2.3, as declarações ou atestados ali referidas, poderão ser emitidas pela empresa licitante, já que os três profissionais com os requisitos exigidos são ou sócios ou responsáveis técnicos da empresa?
- 4) No que se refere à exigência da alínea b.2.2.3.3, ainda sobre a Equipe Técnica de Atendimento, a comprovação do profissional ser “Usuário do pacote Microsoft Office (word, excel, power point e outlook) e internet, sendo Excel em modo avançado” poderá ser mediante citação em seu currículo?
- 5) Sobre A Constituição e Qualificação da Equipe Técnica da Banca de Elaboração de Provas (alínea c), o inciso II traz a seguinte redação: “II) currículos dos respectivos profissionais relacionados na Equipe Técnica de Banca de Elaboração de Provas, os quais deverão conter identificação, escolaridade, e experiência em elaboração de questões e respostas de recursos em processos seletivos;” [grifo nosso]. Nem sempre nos currículos consta expressamente a referência a respostas de recursos, já que em nosso entendimento, a análise e resposta aos recursos é uma decorrência da elaboração de questões. Neste sentido questionamos se é suficiente constar no currículo a referência à elaboração de questões para ser o mesmo validado?

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito

0800 570 0800
www.sebrae-rs.com.br

SEBRAE Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Rio Grande do Sul

Resposta 01:

a)

- 1. Deverá ser juntada no envelope 02 – Proposta Comercial ou apresentada no credenciamento.**
- 2. Sim.**
- 3. Sim. Porém, deve ser anexo junto com a declaração um comprovante que demonstre a veracidade, seja através da cópia autenticada da carteira profissional ou contrato de trabalho.**
- 4. Sim, o edital não estabeleceu uma forma específica de comprovação.**
- 5. Sim, a equipe técnica do SEBRAE/RS aceitará os currículos que não estejam explícitos a execução de respostas de recurso. Se for preciso, faremos diligência aos órgãos nas quais foram executados os serviços.**

Cabe destacar, que o edital informa que a comprovação dos profissionais se dará através de currículo detalhado acompanhado das declarações ou atestado. Portanto, aceitaremos declarações de pessoas jurídicos de direito público ou privado, ratificando os dados informados no currículo ou atestados.

Demais informações permanecem inalteradas.

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Presidente

Renata Brito Thiesen Camara
Membro da Comissão

Michele Ballejos Seleri
Membro da comissão técnica

Patricia Alessandra Carlos
Membro da Comissão técnica

Luiz Avila
Membro da comissão técnica

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito

0800 570 0800
www.sebrae-rs.com.br

SEBRAE Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Rio Grande do Sul